



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**Administração 2017/2020**

=====

**DECRETO Nº . 164 /2020**

***Dispõem sobre Abertura de Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Vigente em favor da Secretaria de Saúde de Pacajá, para enfrentamento Emergencial da Covid19.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 124, inciso V, e em atenção ao art. 28, o art. 30-A, e o art. 30-C da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, em favor da Secretaria de Saúde de Pacajá no valor de R\$ 2.927.098,00 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Sete Mil, e Noventa e Oito Reais), destinados a custear despesas de acordo com as seguintes Unidades Orçamentárias.

<b>10.122.0220.2113 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 – Portaria 1666</b>	
<b>300000.00 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.958.998,00</b>
<b>330000.00 - DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>1.958.998,00</b>
<b>319004.00 – Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>300.000,00</b>
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	300.000,00
<b>319011.00 – Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>650.000,00</b>
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	650.000,00
<b>319013.00 - Obrigações Patronais</b>	<b>209.000,00</b>
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	209.000,00
<b>339014.00 - Diárias</b>	<b>48.000,00</b>
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	48.000,00
<b>339030.00 - Material de Consumo</b>	<b>476.998,00</b>
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	476.998,00
<b>339039.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>275.000,00</b>
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	275.000,00
<b>400000.00 – Despesas de Capital</b>	<b>340.000,00</b>
<b>440000.00 – Investimentos</b>	<b>468.100,00</b>
<b>449052.00 - Equipamento e Material Permanente</b>	<b>338.100,00</b>
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	338.100,00
<b>449052.00 - Equipamento e Material Permanente</b>	<b>130.000,00</b>
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	130.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.427.098,00</b>
<b>10.122.0220.2114 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 – Emenda Parlamentar</b>	
<b>300000.00 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>500.000,00</b>
<b>330000.00 - DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>500.000,00</b>
<b>339014.00 - Diárias</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	30.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**Administração 2017/2020**

<b>339030.00 - Material de Consumo</b>	420.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	420.000,00
<b>339039.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>50.000,00</b>
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.927.098,00</b>

**Parágrafo Único** - Para a finalidade, ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 443/2017 que trata do Plano Plurianual, os anexos da Lei Municipal nº 458/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, e os anexos da Lei Municipal nº 466/2020, que trata do orçamento para o exercício financeiro de 2020, incluindo os Projeto/Atividade: **2113 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Coronavírus - Covid 19 – Portaria nº 1.666** e **2114 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 – Emenda Parlamentar** e o detalhamento de seus elementos de despesas, acima especificados

**Art. 2º.** - O Crédito Adicional Extraordinário de que trata o Artigo 1º deste instrumento e será integralmente coberto com excesso de arrecadação decorrente do recebimento dos recursos Transferidos da União Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 de acordo com art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificado a seguir:

<b>I - Excesso de Arrecadação</b>	
I.I – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Coronavírus - Covid 19 – Portaria nº 1.666	2.427.098,00
III - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 – Emenda Parlamentar	500.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>2.927.098,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e sua duração será enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo surto do coronavírus, conforme disposto no artigo 1º, parágrafo 2º da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 do Governo Federal.

Pacajá, 29 de julho de 2020.

**Francisco Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito Municipal